ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: **Prefeitura Municipal de Agrolândia**	
Setor requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**	
Responsável pela Demanda**:** Elke Verena Schlichting Da Silva	Matrícula:
E-mail: sec.saude@agrolandia.sc.gov.br	Telefone: 3534-4212

1. Objeto: CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA PRESENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FARMÁCIAS/ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ASSEGURAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO, CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia/SC necessita contratar empresa especializada para realizar a implantação, treinamento, acompanhamento, manutenção e suporte técnico do Sistema de Gestão de Estoque/Farmácia. A contratação se faz necessária diante da demanda crescente por eficiência, controle e rastreabilidade dos insumos, medicamentos e materiais de saúde, elementos essenciais para o adequado funcionamento da rede municipal.

Atualmente, a ausência de um sistema integrado e atualizado compromete a organização, o planejamento e o controle do estoque, podendo ocasionar divergências de inventário, risco de desabastecimento, perdas por vencimento e dificuldades na emissão de relatórios gerenciais confiáveis. O sistema a ser implantado permitirá melhorar a eficiência operacional, garantindo informações atualizadas em tempo real, controle por lote e validade, registros de entrada e saída, dispensação aos pacientes, bem como suporte às atividades de auditoria, prestação de contas e tomada de decisões.

Ressalta-se que a Secretaria de Saúde possui equipes que necessitam de treinamento adequado, além de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 20:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p73d259b6fa838

acompanhamento inicial para adaptação ao novo sistema, bem como manutenção contínua e suporte técnico para assegurar o pleno funcionamento da ferramenta. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é imprescindível para garantir qualidade, segurança e continuidade dos serviços de gestão de estoque e farmácia no âmbito municipal.

Considerando a natureza específica do objeto, a inviabilidade de competição entre múltiplos fornecedores habituais na região e o valor estimado para a contratação, justifica-se sua realização por meio da modalidade Dispensa Presencial, em conformidade com a legislação vigente. A adoção dessa modalidade assegura celeridade ao processo, garantindo a implementação imediata do sistema e atendendo ao interesse público, especialmente no que se refere à continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, oportuna e conveniente, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão pública e para a qualidade dos serviços ofertados aos cidadãos de Agrolândia/SC.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MÓDULO ESTOQUE/FARMÁCIA	SERVIÇO	CONTINUADO	X	MÊS	12
2	IMPLANTAÇÃO MÓDULO ESTOQUE /FARMÁCIA	SERVIÇO	CONTINUADO	X	SERVIÇO	ÚNICA

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R$ 41.500,00

6. Prazo de entrega/ execução: Implantação do objeto em até 5 dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Secretaria requisitante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 20:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p73d259b6fa838

7. Local e horário da entrega/execução: Rua Nereu Ramos, 107 - Centro, Agrolândia - SC, 88420-000

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia.

Agrolândia, 2 de dezembro de 2025.

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA

Secretária Municipal De Saúde

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 20:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p73d259b6fa838

assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Motivo: Eu sou a Secretária de Saúde
02/12/2025 20:24:39